

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	30.816.202/0001-77
Fornecedor	ENGELOUZA SOLUCAO EM ENERGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 86.264,70
Valor Total	R\$ 86.264,70

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Ordenadora de Despesas

Protocolo 494445

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 88/ 2024 - SEDUC - SISLOG Nº 104670

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEDUC, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE-DIE** do edital de **Pregão Eletrônico - SRP Nº 88/ 2024**, na forma eletrônica, que tem como objeto Aquisição de Ares-Conicionados para todas as salas de aula da rede Estadual de Educação, do tipo **Menor Preço por lote**, Contratação nº **105465**, processo nº 202400005012957, em atendimento ao BI nº 0012/2024 CGE.

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Gerente de Licitação

Protocolo 494578

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005240, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DE LIMA FILHO, portador do CPF. nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 67/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "4ª Etapa do Campeonato de Km de Arrancada, no período de 14 a 17 de novembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: bilheterias, arquibancadas, estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 494637

PORTARIA Nº 280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005205, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 66/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2024" no período de 07 à 10 de novembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 494640

PORTARIA Nº 281, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Fiscal da Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,

no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005048, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF. nº. XXX.010.821-XX, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 65/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "5ª etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 31 de outubro à 03 de novembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.



Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUudson Rosa Guerra

Protocolo 494641

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL., processo nº 20231757600013, cujo objeto é o primeiro termo aditivo referente a prorrogação de prazo por 12 meses para construção do campo de futebol society, nas dimensões 26,7x42,3, área total de 1.129,41 m², com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação. Contratadas **NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.569.426/0001-30, contratos nº 28/2024 à 36/2024 e **L.G.B EIRAS**, CNPJ: nº. 13.296.533/0001-04, contratos nº 37/2024 à 45/2024. Vigência 01/10/2024 à 01/10/25, o presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 494732

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo SEI nº 202417576005307. Pregão eletrônico SRP nº 013/2023-SEAD-GECC, como participe. Objeto é a prestação do serviço de locação de 1 (um) veículo automotor com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas da SEEL. Contrato **51/2024**, contratada **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ:** 01.650.167/0001-60, valor do contrato: **R\$ 138.900,00.**, Período da contratação: 21/10/2024 à 21/04/2027. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, , Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 22 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 494554

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por Lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/11/2024, autos Processo SEI nº 202400005022472, SISLOG nº 106748, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia (outsourcing), impressão, digitalização/escanerização, reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 494686

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 1022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Institui Comissão Especial de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016034891, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o objetivo de apurar a regularização das despesas relativas à locação do imóvel que serve como sede para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, em conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 10/2012 (SEI nº 2860476), complementado pelo Ofício Circular nº 09/2013 (SEI nº 2860136), ambos da Controladoria-Geral do Estado, e pela Nota Técnica nº 01/2012 (SEI nº 2860098) da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para compor a Comissão mencionada:

- I - JORUSÉ MORAES DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº ***.390.121-**;
- II - ALEXANDRE MAX DE MELLO, inscrito no CPF nº ***.899.711-**; e
- III - JOSIAS FERNANDES BORGES, inscrito no CPF nº ***.589.961-**.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP a a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 494679